
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº 068/2025 - RECESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz/PR, **ANDRÉ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determina Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, no dia 17/04/2025, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 17/04/2025.

Barbosa Ferraz/PR, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador: ABE8CB80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2025. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>